



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Fabiano Feltrin, Prefeito Municipal de Farroupilha, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 10 a 14/02/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 71704519159-0 teve seus pedidos de Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, Ledor, Tempo adicional de 1 hora, Soroban (cálculos matemáticos) e Sistema de Leitor de Tela – NVDA **deferidos**.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 71752526280-5 teve seu pedido de Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva **deferido**.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição nº 71734509129-9 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.14 do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 71752526280-5, 71711525556-1, 71704519159-0, 71727505160-4, e 71717500986-4 tiveram seus pedidos para concorrer à reserva de vaga para PCD **indeferidos** por não terem encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.3.4.1 do Edital de Abertura.

2.2.3 Os candidatos de inscrição nº 71754530649-6, 71755502848-0, 71732512101-6, 71706516271-2, 71754536572-1 não tiveram seus recursos respondidos, pois são argumentações inconsistentes e extemporâneas que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 71754516730-2 teve seu recurso indeferido visto que se inscreveu para mais de um cargo com provas realizadas no mesmo turno, conforme item 3.1.13.1 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 71752533476-8, 71756520565-7, 71752526280-5, 71748516831-1, 71756522279-6, 71736525109-5, 71739522455-0, 71705527847-0, 71712530352-4, 71704502611-4, 71752512910-8, 71756514677-2, 71733532760-3, 71749518325-3, 71716517302-1, 71713526797-2, 71716528832-4, 71749507547-2, 71756523031-5, 71709502313-0, 71737526116-3 e 71703517349-0 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter



autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Farroupilha, 17 de fevereiro de 2023

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal